



## Ato de dispensa de parecer das Comissões Permanentes

Nos termos do artigo 78 e art. 143 da Resolução nº. 003/2005 – Regimento Interno – fica dispensada a emissão de parecer técnico por parte das Comissões Permanentes, previstas no artigo 49, §único do mesmo diploma legal, submetendo-se a análise do Projeto de Lei nº. 004/2023, de autoria do Poder Executivo de Doresópolis, “DISPÕE SOBRE O REGISTRO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS, INCLUSIVE OS DIREITOS DE PESQUISAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS, CONFORME PREVISÃO NO ART. 23, XI DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, ao Plenário da Câmara, que estando de acordo, procederá à votação do mesmo na 6ª sessão extraordinária do dia 27 de Julho de 2023.

Doresópolis, 27 de julho de 2023.

Alessandro Moreira Simões  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões  
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis